



DECRETO Nº 119/ 2025
De 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada a servidora **ELIENE FERNANDES FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **ELIENE FERNANDES FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de educação, com início **25.08.2025** e término em **31.12.2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 120/ 2025
De 26 de agosto de 2025.

*Dispõe sobre VACÂNCIA
a cargo constante do Plano de
Cargos e Salários do
Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2025 4 00009 004 0001206 35, datando falecimento em 12.08.2025, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central- Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **JOSÉ GONZAGA DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 26 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se